

## **BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em três de outubro de dois mil e dezoito, às quinze horas, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) dos Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. (CNPJ: 17.344.597/0001-94; NIRE: 5330001458-2) - companhia aberta - em primeira convocação, na sede social da empresa no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 14º andar, Torre Sul, Asa Norte - Brasília (DF).

2. **MESA:** Presidente: **Antonio Rugero Guibo**  
Secretário: **Rodrigo Mucelin**  
Representante do Banco do Brasil: **Luis Nei Gonçalves da Silva Junior**  
Representante do Conselho Fiscal: **Rafael Rezende Brigolini**  
Representante do Comitê de Auditoria: **Luiz Claudio Moraes**

3. **VOTAÇÃO E PRESENÇA:** com a participação de 530 (quinhentos e trinta) acionistas, por si ou por delegação, possuidores de 1.749.068.003 (um bilhão, setecentas e quarenta e nove milhões, sessenta e oito mil e três) ações ordinárias, representando 87,45% do total de 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias, os quais votaram a distância ou presencialmente, observadas as prescrições legais. Ante as ausências, por motivos justificados, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme dispõe o § 2º do artigo 8º do Estatuto Social da BB Seguridade, assumiu a presidência da Assembleia, o Sr. Antonio Rugero Guibo, Diretor de Governança, Riscos e Controles da Companhia. Este, ao instalar a Assembleia, convidou para compor a mesa o Sr. Luis Nei Gonçalves da Silva Junior, representante do Banco do Brasil S.A., acionista majoritário, o Sr. Rafael Rezende Brigolini, membro do Conselho Fiscal, e o Sr. Luiz Claudio Moraes, representante do Comitê de Auditoria. Convidou, também, o acionista Sr. Rodrigo Mucelin para atuar como secretário. Estiveram presentes, também, os representantes da empresa de auditoria externa KPMG Auditores Independentes, Srs. Guilherme Diaz e João Alouche.

Após a instalação da presente Assembleia Geral de Acionistas e antes da leitura da Ordem do Dia, foi informado pelo Presidente da Assembleia que, em atenção ao Art. 21-W, § 4º da Instrução CVM nº 481/2009, 420 (quatrocentos e vinte) acionistas representando 14,21% dos 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias emitidas pela Companhia, enviaram as suas instruções por meio de boletim de voto a distância,

estando o respectivo mapa de votação consolidado disponível para consulta dos acionistas presentes que assim solicitassem.

**4. CONVOCAÇÃO:** As matérias apresentadas à Assembleia foram as consignadas no Edital de Convocação publicado nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2018 no Diário Oficial da União (Seção 3 - página 84, Seção 3 - página 66, Seção 3 – página 92, respectivamente) e no jornal Valor Econômico (Caderno Legislação & Tributos, Centro-Oeste E2), a seguir transcrito:

**BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ 17.344.597/0001-94**

**Assembleia Geral Extraordinária**

São convidados os Senhores Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. - companhia aberta - a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no Edifício Banco do Brasil, 14º andar, Torre Sul, Brasília (DF), às quinze horas do dia 03.10.2018, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

**Assembleia Geral Extraordinária**

- I- eger 2 (dois) membros para o Conselho Fiscal;
- II- eger 2 (dois) membros para o Conselho de Administração, sendo: I- o Diretor-Presidente da Companhia, nos termos do Art. 14, § 2º, inciso “i” do Estatuto Social, e II- um representante do Banco do Brasil S.A., nos termos do Art. 14, § 2º, inciso “v” do Estatuto Social; e
- III- deliberar sobre a premiação extraordinária em ações da BB Seguridade (BBSE3) para os funcionários da Companhia.

**Participação nas Assembleias:** nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar nas assembleias Gerais o acionista deve observar que:

Os instrumentos de mandatos deverão ser depositados na sede da BB Seguridade, na Superintendência de Gestão Societária, no 3º andar do Ed. Banco do Brasil, em Brasília (DF), preferencialmente até 48 horas antes da realização da Assembleia. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada para o e-mail assembleia.seg@bbseg.com.br.

Para admissão na Assembleia o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária.

De conformidade com a Instrução nº 165, de 11.12.1991, da Comissão de Valores Mobiliários, será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. O requerimento deverá ser formulado ao Presidente da BB Seguridade, até 48 horas antes da Assembleia.

Para a indicação de membros do Conselho de Administração, devem ser observadas as normas das Instruções CVM nº 367, de 29.5.2002 e nº 481, de 07.4.2015, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e Decreto nº 8.945 de 30.12.2016.

Caso opte pelo voto a distância, até o dia 27.09.2018 (inclusive), deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: 1) ao escriturador das ações da Sociedade, por meio de toda a Rede de Agências do Banco do Brasil; ou 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou ainda 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução

CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia no site <http://www.bbseguridaderi.com.br>.

A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede da BB Seguridade, na Superintendência de Gestão Societária, 3º andar, Ed. Banco do Brasil, em Brasília (DF), na página de relações com investidores (<http://www.bbseguridaderi.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) na rede mundial de computadores.

Brasília (DF), 03 de setembro de 2018.

Marcelo Augusto Dutra Labuto

Presidente do Conselho de Administração

## **5. DELIBERAÇÕES:**

### **A Assembleia Geral Extraordinária decidiu:**

- I. eleger, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), os membros do Conselho Fiscal, abaixo qualificados, para o complemento do mandato 2018/2020, esclarecido que os eleitos atendem às exigências constantes do Estatuto Social e da legislação em vigor;

### **CONSELHO FISCAL - Mandato 2018/2020**

#### **Membro indicado pelo Banco do Brasil S/A:**

Suplente: **FABIANO MACANHAN FONTES**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 503.816.019-00, portador da cédula de identidade nº 46745850, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 10º andar, Brasília (DF).

#### **Membro indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda:**

Titular: **LUÍS FELIPE VITAL NUNES PEREIRA**, brasileiro, casado, graduado em Ciências Econômicas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 302.708.818-16, portador da cédula de identidade nº 11621975, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, Anexo A, Brasília (DF).

- II. eleger, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), os membros do Conselho de Administração, abaixo qualificados, para o complemento do mandato 2017/2019, esclarecido que os eleitos foram, anteriormente, nomeados pelo Conselho de Administração e que ambos atendem às exigências constantes no Estatuto Social e na legislação em vigor;

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Mandato 2017/2019**

Diretor-Presidente da BB Seguridade Participações S.A:

**ANTONIO MAURÍCIO MAURANO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 13.466.056-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 038.022.878-51, com endereço no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Edifício Banco do Brasil, Brasília (DF), para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**, nos termos do artigo 14, § 2º, inciso “i” do Estatuto Social da BB Seguridade.

Representante indicado pelo Banco do Brasil S/A:

**GUEITIRO MATSUO GENSO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 53.880.494-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 624.201.519-69, com endereço no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 15º andar, Edifício Banco do Brasil, Brasília (DF), para ocupar o cargo de **vice-presidente do Conselho de Administração**, nos termos do artigo 14, § 2º, “v” do Estatuto Social da BB Seguridade.

- III. aprovar, por maioria de votos (conforme mapa de votação final detalhado), a Premiação Extraordinária em ações da BB Seguridade, considerando a transferência de 3 (três) ações (BBSE3) em tesouraria para todos os funcionários lotados no prefixo da Companhia (excluindo-se os estatutários) na data da operacionalização da transferência, conforme proposto pela administração.

✂✂

✂✂

✂✂

✂✂

O Mapa de Votações Final Detalhado, contendo os registros de votos da Assembleia Geral Extraordinária, encontra-se publicado no sitio eletrônico da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Acionistas e deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da BB Seguridade Participações S.A., da qual eu, Rodrigo Mucelin, Secretário, fiz lavrar esta Ata de forma sumária, como determina o artigo 130 da Lei 6.404/76, que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Visto:

Daniel Manfredi Mora  
OAB-SP nº 222.837  
CPF nº 215.942.548-69

Antonio Rugero Guibo  
Presidente da Assembleia

Rodrigo Mucelin  
Secretário

Luis Nei Gonçalves da Silva Junior  
Representante do Banco do Brasil  
S.A.